



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 01/CEL/NPPD-ER/UFFS/2022

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA O NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (NPPD - ER) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) CAMPUS ERECHIM

A Comissão Eleitoral Local (CEL), homologada pelo Conselho de Campus em sua 9ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 10 de novembro de 2022, por meio da Resolução Nº 157/CONSC-ER/UFFS/2022, visando cumprir as atribuições previstas na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016, torna públicas as regras do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes para o Núcleo Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (NPPD-ER/UFFS) Campus Erechim, conforme especificado a seguir:

1 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

1.1 O processo eleitoral basear-se-á na Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, de 22 de março de 2016.

1.2 Serão escolhidos nesse processo os docentes que ocuparão os assentos explicitados para o Campus Erechim, conforme Resolução Nº 12/2013 – CONSUNI/CA (alterada pela Resolução Nº 33/CONSUNI/UFFS/2020).

1.3 De acordo com o Art. 10 e 11 da Resolução Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, serão considerados, na constituição do cadastro eleitoral, os servidores docentes em efetivo exercício e regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, até a data de publicação do presente edital.

2 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	21/11/2022
Inscrição de chapas (por meio de requerimento, conforme instruções do item 3 deste edital)	21/11/2022 a 25/11/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Divulgação do cadastro eleitoral	24/11/2022
Período para impugnação do cadastro eleitoral (através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br)	25/11/2022
Homologação e divulgação provisória das chapas inscritas	28/11/2022
Pedido de impugnação de chapas (através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br)	29/11/2022
Período para recursos relativo às impugnações do cadastro eleitoral (através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br)	28/11/2022 a 30/11/2022
Período para recursos de chapas impugnadas (através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br)	30/11/2022
Homologação final das chapas e do cadastro eleitoral	01/12/2022
Período de divulgação das candidaturas	02/12/2022 a 07/12/2022
Eleição (das 8h às 22h40min, pelo link de votação: https://moodle-academico.uffs.edu.br/course/view.php?id=32334)	08/12/2022
Apuração	09/12/2022
Divulgação provisória dos resultados	12/12/2022
Recursos (através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br)	13/12/2022
Publicação oficial dos resultados pela CEL e encaminhamento ao Conselho de Campus para homologação	14/12/2022

3 DO CADASTRO DOS REQUERIMENTOS

3.1. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de Requerimento para inscrição de chapa.

3.1.1. O requerimento para inscrição de chapa deverá ser preenchido via formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/LGM5Nj6jDNbLgpPq7>

3.1.2. O requerimento deve ser preenchido apenas pelo(a) servidor(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) – NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

TITULAR da chapa.

3.2. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O contato com a CEL, para esclarecimento de dúvidas, deverá ser realizado através do e-mail: secoc.er@uffs.edu.br

4.2 Os casos omissos serão decididos pela CEL.

Erechim-RS, 21 de novembro de 2022.

SANDRA MARIA MAZIERO
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL/NPPD - ER)